

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 04/09/23

1º Secretário

Estado do Piauí



Assembleia Legislativa

APROVADO

Em, 05/09/23

1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual com assento nesta casa, REQUER, na forma regimental, que depois de ser ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, com local de encaminhamento na Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040, Teresina-PI, Palácio de Karnak, solicitando que o Chefe do Poder Executivo Estadual aproveite o ensejo da visita prevista do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 31 de agosto de 2023 a capital do Estado do Piauí, Teresina/PI, para solicitar as duplicações das estradas e rodovias estaduais previstas, também a conclusão das reclusas de boa esperança, no município de Guadalupe, uma vez que tal medida permitirá o transporte hidroviário da produção do sul do Estado do Piauí para o Porto Estadual já incluso nos planos de ações de Governo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 30 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

A propositura se justifica pela pontualidade e oportunidade que Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Senhor Rafael Tajra Fonteles, terá no encontro presencial previsto para o dia 31 de agosto de 2023, com Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na ocasião as autoridades irão tratar de temas sensíveis e que gerarão desenvolvimento ao Estado do Piauí, dessa forma, é inegável que a situação é oportunidade única de solicitar atenção ao tema referente à conclusão das “reclusas de boa esperança, no município de Guadalupe.

Já os benefícios da obra de conclusão são inegáveis, uma vez que a medida permitirá o transporte hidroviário e o escoamento da produção do sul do Estado do Piauí para o Porto Estadual, já incluso nos planos de ações de Governo.

Tal obra gerará emprego e renda, além da otimização da produção e recebimento de lucros pelo Estado do Piauí.

Dessa forma, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicito aos membros dessa casa apreciação, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).